



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-068/2026</b> <b>Data:</b> 27-04-2026	IRE <input type="checkbox"/> DRAE <input type="checkbox"/> DRPRI <input type="checkbox"/> Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/> Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/> Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/> Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas secundárias <input type="checkbox"/> Escolas profissionais <input type="checkbox"/> CREE's <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Aditamento aos ofícios circulares n.º 62 e 63/2026 de 17 de abril de 2026 - Adiamento e antecipação de matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico – Checklists de apoio.</b>	

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Fresidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

No âmbito dos procedimentos de adiamento e antecipação de matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2026/2027, e considerando que os estabelecimentos de educação e ensino se encontram a desenvolver os respetivos processos, remetem-se, em anexo, duas checklists de apoio à sua organização.

Estes documentos, de carácter orientador, visam apoiar o trabalho das equipas educativas e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), promovendo uma instrução mais clara, consistente e rigorosa dos pedidos a submeter à Direção Regional de Educação.

Sugere-se a melhor atenção para a sua utilização na organização e verificação dos processos, por forma a facilitar a respetiva análise e a assegurar uma decisão adequada e devidamente fundamentada por parte da comissão de análise.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL



(João Costa e Silva)

VO/MJM





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Checklist de apoio à instrução de processos de Adiantamento de matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico – Ano letivo 2026/2027** (Nos termos do Ofício Circular DRE n.º 62/2026, de 17 de abril de 2026)

**1. Requerimento do Encarregado de Educação**

- Dirigido ao Diretor Regional de Educação
- Devidamente fundamentado
- Identificação completa da criança e do Encarregado de Educação (nome, data de nascimento da criança, morada e contacto)

**2. Fundamentação pedagógica**

- Elaborada pela equipa educativa que acompanha a criança
- Baseada na documentação pedagógica da criança
- Descrição clara do percurso, desenvolvimento e aprendizagens
- Linguagem objetiva, respeitosa e centrada na criança

**3. Proposta da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)**

- Parecer técnico-pedagógico fundamentado
- Articulação com o relatório técnico-pedagógico (considerar as aprendizagens a promover na Educação Pré-Escolar definidas nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*)
- Identificação clara das razões que sustentam o pedido
- Coerência com a fundamentação pedagógica apresentada

**4. Relatórios técnicos**

- Atualizados (emitidos há, no máximo, 1 ano)
- Emitidos por técnicos/serviços competentes (internos e/ou externos)
- Relevantes para a fundamentação do pedido

**5. Validação pela direção do estabelecimento**

- Processo objeto de análise do Presidente do Conselho Executivo/Diretor(a)
- Tomada de conhecimento formal do processo
- Validação da conformidade dos documentos e da instrução do pedido

**6. Coerência global do processo**

- Articulação entre todos os documentos apresentados
- Fundamentação consistente (sem contradições)
- Clareza na justificação do pedido

**7. Prazos**

- Submissão até à data definida (31 de maio)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Checklist de apoio à instrução de processos de Antecipação de matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico – Ano letivo 2026/2027** (Nos termos do Ofício Circular DRE n.º 63/2026, de 17 de abril de 2026)

**1. Requerimento do Encarregado de Educação**

- Dirigido ao Diretor Regional de Educação
- Devidamente fundamentado
- Identificação completa da criança e do Encarregado de Educação (nome, data de nascimento da criança, morada e contacto)

**2. Fundamentação pedagógica**

- Elaborada pela equipa educativa que acompanha a criança
- Baseada na documentação pedagógica da criança
- Descrição clara do percurso, desenvolvimento e aprendizagens
- Linguagem objetiva, respeitosa e centrada na criança

**3. Proposta da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)**

- Parecer técnico-pedagógico fundamentado
- Articulação entre intervenientes do processo educativo
- Sustentação em relatórios técnicos e pedagógicos
- Identificação clara das razões que justificam a antecipação

**4. Relatórios técnicos**

- Relatório de avaliação pedagógica (pelo educador de infância onde são consideradas as aprendizagens a promover na Educação Pré-Escolar definidas nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*)
- Relatório de avaliação psicológica (pelo psicólogo do estabelecimento de educação e ensino ou pelo psicólogo que avaliou e/ou acompanha a criança)
- Atualizados (emitidos há, no máximo, 1 ano)

**5. Validação pela direção do estabelecimento**

- Processo objeto de análise do Presidente do Conselho Executivo/Diretor(a)
- Tomada de conhecimento formal do processo
- Validação da conformidade dos documentos e da instrução do pedido

**6. Coerência global do processo**

- Articulação entre todos os documentos apresentados
- Fundamentação consistente (sem contradições)
- Clareza na justificação do pedido

**7. Prazos**

- Submissão até à data definida (31 de maio)

